



Belford Roxo, 25 de janeiro de 2024.

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

### ADMINISTRATIVO

#### Processo nº 040/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de 2024, às 14h, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo, reuniram-se os membros Sulamita do Carmo da Silva, Marta dos Santos Moura e Luiz Henrique de Lima, sob a presidência da primeira, para dar continuidade aos trabalhos de investigação dos fatos relatados. Inicialmente a presidente designou como secretária da comissão à senhora Marta dos Santos Moura;

Os relatos de servidoras a respeito do acesso exclusivo do servidor investigado ao CPD onde se encontrava o HD que foi furtado deverá ser melhor aferido por meio de depoimento reduzido a termo evidentemente respeitado o devido processo legal.

Outrossim, assevera o Diretor Geral desta casa de Leis, que pode constatar pessoalmente que o HD contendo as filmagens da Câmara de Belford Roxo foi furtado. Tal fato será levado a registro. Além disso é de conhecimento dos membros desta comissão que um carro modelo Onix –Plus - Chevrolet, Placa LMS7J79, de propriedade da Câmara Municipal de Belford Roxo, estava sob a posse indevida do servidor Carlos Eduardo da Silva Nunes, sem autorização legal e designação para conduzir o veículo citado só vindo a entregar quando indagado pela Direção Geral da Casa e mesmo assim com resistência e demora.

Delibera a Comissão pela publicação da presente ata para publicidade e respeito ao devido processo legal. A Presidente da Comissão pediu a palavra para informar que a decisão exarada pelo Presidente da Câmara de afastar o servidor, publicada no Boletim Oficial do Legislativo está sendo cumprida o que demonstra de forma inequívoca que o

servidor está acompanhando o Boletim Oficial do Legislativo no sitio eletrônico da Câmara.

Delibera a Comissão pela oitiva das servidoras Júlia Oaskes- mat. 10961/2005 – ASG e de Mara Lúcia Pereira Mariano Cortez – mat. 10966/2005 – Auxiliar Técnico Legislativo na forma do artigo 170 da Lei 1615/2020. A intimação deve se dar na forma do artigo 172 da Lei 1615/2020.

A Comissão delibera a respeito da forma da oitiva que deverá ser em separado em respeito ao artigo 173, § 1º da Lei 1615/2020. Por fim cabe ressaltar que é direito do servidor investigado acompanhar o processo pessoalmente ou por seu procurador na forma do artigo 171 da Lei nº 1615/2020.

Para dar publicidade e garantia do devido processo legal a Presidente da Comissão deverá intimar por mandado as servidoras supramencionadas para tomada de depoimento a se realizar em 31 de janeiro de 2024 às 11h na sala da Comissão que está instalada na sala da secretaria no segundo andar, ficando ciente desde já o servidor investigado do seu direito positivado no artigo 171 da Lei nº 1615/2020.

Nada mais havendo a tratar encerram a presente sessão sendo lavrada a ata pela secretária e assinada por todos.

Sulamita do Carmo da Silva - Presidente

Luiz Henrique de Lima - Membro

Marta dos Santos Moura – Membro – Secretária da Comissão.





**ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 022 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Conforme decisão de folhas 112/115, resolve arquivar, sem julgamento do mérito o PAD nº 547/2022, face à servidora SULAMITA DO CARMO DA SILVA, técnico legislativo, matrícula nº 10184/1998, nos termos dos artigos 168 da Lei nº 8.112/1990 e artigo 167 da Lei Municipal nº 1.615/2020.

Publique-se e cumpra-se

Belford Roxo, 26 de janeiro de 2024

**Markinho Gandra**

**Presidente**

